



REQUERIMENTO Nº 475/2025

REQUERIMENTO

A vereadora **Marilda Garcia** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações à Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento prioritário para pessoas com deficiência (PCD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas UBS e na UPA do município. Destaca-se que há muitas reclamações sobre a demora no atendimento a esse público.

Diante disso, gostaria de saber se há protocolo específico a ser seguido pelas equipes, buscando atender o que determina a Lei nº 14.626/2023 que garante o atendimento prioritário?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações sobre o atendimento destinado às pessoas com deficiência nas unidades de saúde do município, considerando as particularidades e vulnerabilidades desse público.

A Lei nº 14.626, de 2023, alterou dispositivos da legislação vigente para assegurar atendimento prioritário e adequado às pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA e mobilidade reduzida, tanto em serviços públicos quanto privados. Essa lei também reforça a necessidade de adaptação das estruturas físicas, bem como da capacitação das equipes de atendimento.

Sabe-se que situações de espera prolongada, ambientes com agitação ou excesso de estímulos sensoriais podem causar crises ou extremo desconforto, especialmente em pessoas com transtornos neurossensoriais. Assim, é fundamental que existam protocolos de atendimento específicos, com acolhimento qualificado e respeito às necessidades individuais.

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à existência e à aplicação desses protocolos no município, bem como eventuais ações em andamento para sua implementação ou melhoria.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD